



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## **PARECER CONCLUSIVO**

Conforme Artigo nº 200  
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE/SP  
SEI Nº 7766/2020-77

Atualizações  
Resolução Nº 11/2021  
Resolução 23/2022

**Termo de Colaboração nº 160/2021**  
**1º Termo Aditivo 09/2022**  
**Entidade: Fundação do ABC**

### **EXERCÍCIO 2022**

I - Constatamos que a entidade Fundação do ABC, está localizada à Av. Lauro Gomes, nº 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP: 09060-870 e está em regular funcionamento;

Compreende no **artigo 3º** do estatuto da entidade:

I - criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa;

II - prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma intermediação de serviços, mediante plano ou regulamento próprio;

III - promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes;

IV - manter hospitais universitários, de ensino e outros;

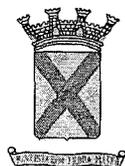
V - prestar ajuda, quer econômico-financeira, científica e tecnológica, quer em pessoal habilitado, a outras instituições beneficentes de fins iguais ou semelhantes;

VI - manter outras atividades em áreas afins, que venham a contribuir, financeiramente ou não, com os objetivos institucionais da fundação;

VII - promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente;

VIII - executar e desenvolver programas de concessão de bolsa de estudo a alunos carentes, na forma da legislação aplicável, com autonomia para realizar o processo seletivo final;

O objeto do termo de colaboração consiste em: programa para desenvolvimento de formações, ações e atendimento especializado prioritariamente aos professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nas unidades escolares ou nos equipamentos da Secretaria de Educação, visando



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

subsidiá-los emocionalmente quanto às necessidades da Rede Municipal de Educação que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as Parceiras.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
449/2022	31/01/2022	R\$ 135.013,61	Municipal	R\$ 429,29
1818/2022	02/03/2022	R\$ 135.270,15	Municipal	R\$ 767,93
2833/2022	28/03/2022	R\$ 135.270,14	Municipal	R\$ 1.059,13
4164/2022	28/04/2022	R\$ 135.270,14	Municipal	R\$ 349,18
5486/2022	30/05/2022	R\$ 135.270,14	Municipal	R\$ 95,02
6998/2022	28/06/2022	R\$ 142.020,81	Municipal	R\$ 221,72
8186/2022	28/07/2022	R\$ 142.020,81	Municipal	R\$ 191,89
10155/2022	29/08/2022	R\$ 142.020,81	Municipal	R\$ 2.197,74
11410/2022	28/09/2022	R\$ 142.020,81	Municipal	R\$ 2.326,04
12850/2022	31/10/2022	R\$ 148.160,06	Municipal	R\$ 2.435,68
14389/2022	28/11/2022	R\$ 153.804,96	Municipal	R\$ 2.654,42
15591/2022	28/12/2022	R\$ 153.804,96	Municipal	R\$ 1.938,71
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 1.699.947,40</b>		<b>R\$ 14.666,75</b>

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 11/02/2022, 15/03/2022, 13/04/2022, 13/05/2022, 15/06/2022, 14/07/2022, 15/08/2022, 15/09/2022, 17/10/2022, 16/11/2022, 15/12/2022 e 17/01/2023. não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

<b>A</b>	<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>R\$ 156.773,97</b>
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.699.947,40
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 14.666,75
<b>D</b>	<b>Subtotal</b>	<b>(A+B+C)</b>	<b>R\$ 1.871.388,12</b>
E	Recursos próprios		R\$ -
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
<b>G</b>	<b>Total de Receitas</b>	<b>(D+E+F)</b>	<b>R\$ 1.871.388,12</b>
<b>H</b>	<b>Total de Despesas</b>		<b>R\$ 1.620.078,15</b>
<b>I</b>	<b>Saldo autorizado para o exercício seguinte</b>	<b>(G-H)</b>	<b>R\$ 251.309,97</b>
<b>J</b>	<b>Glosa devolvida</b>		<b>R\$ 1.573,13</b>

V - Conforme P.A. nº 2776/2022, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 1.573,13, a título de despesas indevidas, comprovadas através do Certificado de Arrecadação nº 3523203911/23-1, fls. 3.181.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O saldo remanescente de 31/12/2022, no valor de R\$ 251.309,97, será utilizado na continuidade da execução do Termo de Colaboração 160/2021 em virtude de sua vigência encerrar somente em 27/09/2023.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

<b>METAS QUALITATIVAS - JANEIRO A SETEMBRO 2022</b>	
<b>META 1</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Promover diálogo/conversa reflexiva de maneira acolhedora atenta às necessidades de cada grupo/equipe escolar.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Oferecer suporte aos professores por meio de escuta técnica;</li><li>2. Buscar dados relacionados e suas dificuldades e investigar as possíveis variáveis que interferem na manutenção dos problemas;</li><li>3. Analisar condições ambientais e interpessoais;</li><li>4. Propor e desenvolver estratégias e planos de intervenção, como também avaliar os resultados obtidos.</li></ol>
<b>RESULTADO ALCANÇADO</b>	
Durante as visitas nas unidades escolares, o psicólogo esteve disponível para atender aos professores, organizando grupos onde os participantes expuseram suas questões afetivo-emocionais e receberam o acolhimento necessário, sendo em alguns casos realizados atendimentos de forma individualizada. Foram realizados plantões para busca de dados e informações para identificar questões que contribuam para a manutenção dos problemas. Nas visitas foram observadas condições ambientais e analisadas as relações interpessoais da unidade escolar. Em reunião de equipe entre coordenador e psicólogo os casos e demandas foram apresentados e avaliados para desenvolvimento de planejamento estratégico de intervenção. As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.	
<b>META 2</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Elaboração de propostas de atendimento em grupo ou individual (caso necessário), com os temas necessários ao grupo/equipe.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver oficinas terapêuticas com professores e demais profissionais da escola, trabalhando a expressão de ideias, sentimentos e atitudes em relação ao meio e a si mesmo;</li><li>2. Criar um espaço psicológico, de atenção coletiva para que se perceba as dificuldades e os potenciais do grupo de professores e dos demais profissionais da escola;</li><li>3. Realizar orientações e encaminhamentos caso necessário;</li><li>4. Promover atendimento individual de maneira pontual diante de queixa existencial momentânea.</li></ol>
<b>RESULTADO ALCANÇADO</b>	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Foram desenvolvidas oficinas terapêuticas com os professores e demais profissionais da escola. Durante os momentos coletivos foi criado um espaço psicológico para observação das dificuldades e potencialidades. Durante as visitas foram realizados atendimentos individuais para acolhimento das queixas, bem como para orientações e encaminhamentos.

Também durante as visitas foram realizados atendimentos individuais para acolhimento das queixas.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

META 3	ATIVIDADES
Propostas formativas em reuniões pedagógicas e/ou em momentos oportunos, de modo a propor dinâmicas ou discussões de temas e/ou situações que possam esclarecer e aprofundar as dificuldades existentes, de modo a transcendê-las.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fazer levantamento de demandas e necessidades do grupo a fim de desenvolver temas para formação de professores e outros profissionais de educação;</li><li>2. Realizar formações para professores e outros profissionais da escola. Caso necessário estender a formação para os demais profissionais da rede;</li><li>3. Caso necessário, realizar reuniões de pais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, ou vinculado a algum serviço da rede com temas previamente definidos de acordo com a necessidade do solicitante;</li><li>4. Caso necessário oferecer suporte técnico para elaboração de formação de outros profissionais;</li></ol>

**RESULTADO ALCANÇADO**

Segundo relatório de atividades e monitoramento, foi realizado levantamento de demandas e queixas para o desenvolvimento de formações, e após esse levantamento foram realizadas formações para os professores e outros profissionais da rede.

Foram realizadas reunião com pais em algumas unidades escolares (conforme consta no anexo 9 das ações do setor 4 e também reunião online com pais da Creche Máximo Mansur).

Foi desempenhada formação com foco no suporte técnico com o título "Gestão, vocação ou escolha, o desafio de gerenciar pessoas".

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

META 4	ATIVIDADES
Planejamento junto aos gestores da Secretaria de Educação para alinhamento de ações e encaminhamentos.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuar como agente de reflexões e conscientizador dos papéis representados pelos vários grupos que compõem a escola;</li><li>2. Buscar o aperfeiçoamento de práticas mediante intervenções que considerem fatores históricos, sociais, políticos e econômicos, realizando uma intervenção ampla e contextualizada, que envolve os diferentes atores presentes nos processos educativos, sejam eles professores, pais, funcionários, alunos, enfim, a comunidade escolar;</li><li>3. Auxiliar na elaboração de ações que estimulem o desenvolvimento dos indivíduos (desenvolvimento de habilidades, competências, etc.) e dos grupos. Atento para os fatores de proteção e de promoção de saúde e resiliência, sendo trabalhados aspectos de prevenção primária, voltado aos colaboradores de unidade escolar;</li></ol>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Contribuir para a preparação dos agentes envolvidos no processo de educação, buscando por meio do suporte aos educadores de uma visão crítica e de ações coletivas, viabilizar mecanismos de transformação coletiva ou individual.

**RESULTADO ALCANÇADO**

O psicólogo proporcionou reflexões para favorecer a conscientização dos grupos que compõe as escolas, em momentos formativos (conforme anexo 13 do setor EJA, momento formativo RPS, bloco Yvonne Zahir/Zaniboni). Para o aperfeiçoamento das intervenções foram levadas em consideração os fatores sociais, histórico, políticos e econômicos.

Durante as visitas nas unidades escolares, os gestores foram orientados a desenvolverem ações junto aos seus colaboradores com foco na saúde mental preventiva.

Os temas levados nos momentos formativos nas RPS, deram suporte aos educadores para o desenvolvimento coletivo e individual.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

**META 5**

**ATIVIDADES**

Momentos de trocas e informações aos gestores da Secretaria de Educação sobre o trabalho desenvolvido.

1. Promover a reflexão crítica sobre a realidade da escola e o trabalho desenvolvido neste projeto, com base no diálogo entre o psicólogo e a equipe gestora;
2. Colaborar com a troca de conhecimento da Psicologia e da equipe gestora que sejam úteis no desempenho reflexivo de seus papéis no projeto COM\_VIVER BEM;
3. Desenvolver, junto com a equipe gestora, atividades com o intuito tanto preventivo como resolutivo.

**RESULTADO ALCANÇADO**

O diálogo entre a coordenação do programa e a Secretaria de Educação, promoveu reflexões críticas sobre a realidade da escola e o trabalho desenvolvido no projeto.

Houve troca entre os colaboradores do programa e a Secretaria de Educação a respeito dos papéis desempenhados pelo Con\_Viver Bem. Também foram desenvolvidas atividades de cunho preventivo e resolutivo.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

**METAS QUALITATIVAS - OUTUBRO A DEZEMBRO 2022**

**META 1**

**ATIVIDADES**

**Realizar visitas nas unidades escolares.**

1. Visitas regulares nas unidades escolares;
2. Observação do ambiente institucional;
3. Compreensão do funcionamento dinâmico da unidade escolar.

**RESULTADO ALCANÇADO**

Durante as visitas nas unidades escolares, o psicólogo esteve disponível para atender aos professores, organizando grupos onde os participantes expuseram suas questões afetivo-emocionais e receberam o acolhimento necessário, sendo em alguns casos realizados atendimentos de forma individualizada. Foram realizados plantões para busca de dados e informações para identificar questões que contribuam para a



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

manutenção dos problemas. Nas visitas foram observadas condições ambientais e analisadas as relações interpessoais da unidade escolar.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

META 2	ATIVIDADES
<b>Participar de reuniões pedagógicas.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Participação de reunião pedagógica ou de outros momentos formativos, de acordo com a disponibilidade da unidade, sendo previamente combinado com a equipe gestora do local;</li><li>2. Promoção de momentos formativos e reflexivos com foco na saúde mental preventiva;</li><li>3. Realização de orientações e encaminhamentos, caso necessário;</li><li>4. Promoção do acolhimento individual de maneira pontual diante de queixa existencial momentânea.</li></ol>

**RESULTADO ALCANÇADO**

Foram desenvolvidas oficinas terapêuticas com os professores e demais profissionais da escola. Durante os momentos coletivos foi criado um espaço psicológico para observação das dificuldades e potencialidades. Durante as visitas foram realizados atendimentos individuais para acolhimento das queixas, bem como para orientações e encaminhamentos.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

META 3	ATIVIDADES
<b>Promover conversas com a equipe gestora da unidade escolar para levantar as demandas e definir planos de ações.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manutenção de um canal de diálogo com a equipe gestora da unidade escolar;</li><li>2. Realização de um levantamento das demandas a serem trabalhadas, planejar ações e definir datas das ações;</li></ol>

**RESULTADO ALCANÇADO**

Segundo relatório de atividades e monitoramento, foi realizado levantamento de demandas e queixas para o desenvolvimento de formações, e após esse levantamento foram realizadas formações para os professores e outros profissionais da rede.

Foram realizadas reunião com pais em algumas unidades escolares.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

META 4	ATIVIDADES
<b>Desenvolver ações juntos aos gestores da Secretaria de Educação e a outros personagens da comunidade escolar, para além das unidades escolares.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de momentos formativos, reflexivos, os quais poderão envolver informações e trocas, quando solicitado;</li><li>2. Caso necessário e solicitado o psicólogo poderá realizar ou participar de reunião de pais e responsáveis;</li><li>3. Caso necessário e solicitado o psicólogo poderá desenvolver ações com grupos operacionais, administrativos e auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI's), entre outros funcionários da unidade escolar;</li></ol>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO ALCANÇADO**

O psicólogo proporcionou reflexões para favorecer a conscientização dos grupos que compõe as escolas, em momentos formativos. Para o aperfeiçoamento das intervenções foram levadas em consideração os fatores sociais, histórico, políticos e econômicos.

Durante as visitas nas unidades escolares, os gestores foram orientados a desenvolverem ações junto aos seus colaboradores com foco na saúde mental preventiva.

Os temas levados nos momentos formativos nas RPS, deram suporte aos educadores para o desenvolvimento coletivo e individual.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.

**META 5**

**ATIVIDADES**

**Participar de reunião de equipe semanal junto com o coordenador do projeto.**

1. Realização de reunião de equipe semanal junto com o coordenador do projeto;
2. Promoção de troca de experiências vivenciadas nas unidades escolares, observar as demandas a serem trabalhadas, discutir temas pertinentes para o Programa Con\_Viver Bem;
3. Elaboração de ações e plano de intervenção de acordo com a demanda identificada.

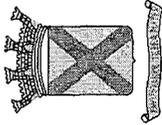
**RESULTADO ALCANÇADO**

O diálogo entre a coordenação do programa e a Secretaria de Educação, promoveu reflexões críticas sobre a realidade da escola e o trabalho desenvolvido no projeto.

Houve troca entre os colaboradores do programa e a Secretaria de Educação a respeito dos papéis desempenhados pelo Con\_Viver Bem. Também foram desenvolvidas atividades de cunho preventivo e resolutivo.

Foi desenvolvido junto à Secretaria de Educação atividades de cunho preventivo e resolutivo.

As metas aqui realizadas compõem o plano de trabalho de cada setor, e o mesmo é entregue mensalmente como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo ao qual se refere ao sigilo profissional.



**PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO PONTUAL A ALUNOS E AOS PROFISSIONAIS DA REDE	METAS QUANTITATIVAS												TOTAL (META)	TOTAL (EXEC.)	%														
	JAN (META)	JAN (EXEC.)	FEV (META)	FEV (EXEC.)	MAR (META)	MAR (EXEC.)	ABR (META)	ABR (EXEC.)	MAI (META)	MAI (EXEC.)	JUN (META)	JUN (EXEC.)				JUL (META)	JUL (EXEC.)	AGO (META)	AGO (EXEC.)	SET (META)	SET (EXEC.)	OUT (META)	OUT (EXEC.)	NOV (META)	NOV (EXEC.)	DEZ (META)	DEZ (EXEC.)		
NÚMERO DE VISTAS NAS UNIDADES ESCOLARES	0	FÉRIAS	350	375	470	538	470	470	543	470	552	470	470	537	235	221	470	580	470	513	400	439	400	465	200	346	4405	5109	116%
NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO PEDAGÓGICA	0	FÉRIAS	94	117	94	185	94	94	155	94	175	94	94	142	70	57	94	187	94	137	120	182	120	168	60	121	1028	1626	158%
NÚMERO DE PROFESSORES ACESSADOS E BENEFICIADOS	2000	0	2000	3757	2000	3974	2000	4099	2000	4085	4082	1500	1683	2000	4624	3000	4174	4018	25000	42354	169%								
NÚMERO DE CAMPANHAS MENSURAIS COM FOCO EM SAÚDE MENTAL PREVENTIVA	0	FÉRIAS	94	94	94	98	94	100	94	94	0	70	0	94	0	0	0	0	94	0	94	0	0	0	0	0	728	292	40%
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, FAMILIARES/RESPONSÁVEIS E COMUNIDADE ESCOLAR BENEFICIADOS	0	FÉRIAS	1500	1827	1500	850	1500	2928	1500	1668	1331	1000	940	1500	1519	1200	1421	5194	14500	21125	146%								

Indicadores de resultado: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**VII** – Atestamos o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

**VIII** - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

**IX** – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

**X** - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

**XI** – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

**XII** – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2022, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XIII** – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61 no período de 01/01/2022 a 10/05/2022, a Sra. Bruna Almeida Bueno da Silva portado do CPF: 069.612.919-10 no período de 11/05/2022 a 20/05/2022 e o sr. Fabio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85 no período de 23/05/2022 a 31/12/2022, ficando vago o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno no período de 21/05/2022 a 22/05/2022

**XIV** – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

**XV** – Os rateios administrativos de custos indiretos, quando apresentados pela entidade, foram verificados por esta Secretaria de Educação, ratificados pela auditoria interna do Município de Santo André e demonstraram adequação das despesas quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto da parceria e proporcionalidade.

### CONCLUSÃO

A Secretaria de Educação de Santo André, empenhada em cumprir seu papel junto à sociedade, manteve o Termo de Colaboração, com a Fundação do ABC no ano de 2022, pois a entidade envolvida nessa



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

parceria possui um quadro efetivo de funcionários qualificados que garantem o atendimento educacional orientado e apropriado, cumprindo assim os parâmetros exigidos em lei. Além disso, submetem-se à supervisão da Administração Pública tornando-se uma extensão da mesma.

A administração pública tenta minimizar ao máximo seus gastos, procurando reajustar valores exclusivamente com base em dissídios tratados em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência de lei.

Ressaltamos que a Administração Pública não dispõe de profissionais com expertise para desempenhar esses serviços com a mesma qualidade técnica. Desta forma, a parceria com a entidade, garante o atendimento apropriado às necessidades específicas de cada pessoa atendida.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento do uso dos recursos financeiros em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e recursos humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se que ao longo do ano de 2022 a equipe do programa Con\_Viver Bem construiu sua identidade e foi aos poucos consolidando o seu fazer nas unidades escolares. É correto afirmar que ao longo deste caminho muita resistência foi encontrada por parte da comunidade escolar, o que pode ser em partes justificado como um desconhecimento e estranhamento em relação à figura do(a) profissional psicólogo(a) dentro da escola e um receio de que o programa não teria continuidade. Porém, essa resistência também pode ser entendida como um sintoma instalado nesses profissionais que sempre cuidaram de seus alunos, e que talvez, pouco investiram em seu autocuidado. Promover cuidado para quem sempre cuida nem sempre é uma tarefa fácil, pois tais indivíduos direcionam toda sua energia e olhar para o outro. É necessário, antes de tudo, que o(a) profissional psicólogo(a) estabeleça um vínculo de confiança com esses indivíduos, para que desta forma consiga acessar seus conteúdos internos e trabalhar numa perspectiva profilática e de promoção de bem estar.

A meta de “número de campanhas mensais com foco em saúde mental” foi atingida até o mês de maio, e nos meses seguintes, até outubro, a meta não foi alcançada. Tal situação é explicada pelo fato de que à medida que o profissional psicólogo foi construindo sua identidade e parceria com cada uma das unidades escolares assistidas, as demandas e necessidades destas passaram a ser entendidas de maneira personalizada e, da mesma forma, atendidas assim. Deste modo a concepção de acolher e corresponder à demanda de cada unidade escolar passou a ser no “um a um”, respeitando a singularidade de cada escola e superando assim a proposta de atender as demandas em modelo de campanha, uma vez que a proposta de campanha contempla trabalhar determinado tema de maneira abrangente, o que muitas vezes desconsidera a real necessidade que esta ou aquela unidade apresentam no momento. É preciso esclarecer aqui que as atividades e propostas que os(as) profissionais psicólogos(as) desempenham nas unidades escolares estão submetidas ao artigo 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo que se refere especificamente ao sigilo.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, fazendo que os mesmos despertem suas potencialidades, sua alta estima, motivação, desejo e vontade de lutar e conquistar um bom desenvolvimento em todas as áreas, melhorando consideravelmente sua qualidade de vida.

Além disso, desde sua firmada o referido projeto vem sendo supervisionado pela Administração Pública que realiza periodicamente avaliação crítica das ações executadas tanto do ponto de vista pedagógico, quanto técnico e/ou econômico, sugerindo as alterações que considera essenciais para a manutenção da parceria dentro dos princípios de eficiência, eficácia, efetividade, razoabilidade e economicidade.

Desta, forma, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas e foi julgada como regular na apresentação da prestação de contas pelo órgão de controle.

Diante do exposto conclui-se que a manutenção do referido Termo de Colaboração permaneceu a melhor opção para a Administração Pública até sua conclusão em 31 de dezembro de 2022.

Santo André, 27 de novembro de 2023.

**Rejane Marques da Silva Lins**  
Gestora do Termo de Colaboração

**De acordo,**

**Almir Cicote**  
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIFICADO Nº.: 3523203911/23-1**

**R\$ 1.573,13**

**INTERESSADO:** 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

**CNPJ:** 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 1.573,13

**OBS:** CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 160/2021 - 1º TERMO ADITIVO Nº 09/2022 COM A FUNDAÇÃO DO ABC, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO EM 24/10/23 NA 202.201-X (830)

**DATA REPASSE:** 27/10/2023

SANTO ANDRÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA